



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 161 - NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2020

O consumidor no centro do debate

Espaço virtual de dezenas de eventos promovidos pelo IAB desde o início da quarentena, o canal TVIAB no YouTube teve audiência recorde durante webinar sobre o futuro do Direito do Consumidor, que reuniu entre os debatedores advogados, magistrados, defensores públicos e acadêmicos de vários estados e de Portugal. Além da constatação de que se houvesse maior respeito aos direitos do consumidor o Judiciário estaria menos sobrecarregado, foram apontadas novas modalidades de desrespeito, como o não uso de máscaras por comerciantes, e a interseção entre proteção de dados e direitos do consumidor.

PÁGINAS 4 e 5

■ Posse de oito novos representantes estaduais aumenta a presença do IAB em todo o território nacional

PÁGINA 3

■ Teses defendidas pelo Instituto como *amicus curiae* são acolhidas no Supremo e no TST

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
Arnon Velmovitsky fala sobre as medidas adotadas para manter o equilíbrio nas contas do IAB

PÁGINA 8

Mensagem da presidente

O ano de 2020 ficará marcado para sempre como um dos mais tristes da história da humanidade. Somente no Brasil, mais de sete milhões de pessoas foram contaminadas e cerca de 187 mil vidas foram levadas pela pandemia até este momento em que um novo ano se aproxima. Milhares de famílias estão destruídas. As perdas são irreparáveis.

Muitas vidas poderiam ter sido salvas se o presidente da República e seus seguidores não ignorassem a ciência, menosprezassem a vida e estimulassem a população a desrespeitar as medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades médicas. O nosso País, notório ocupante das últimas posições nos rankings referentes a investimentos em saúde e educação, subiu ao pódio e se mantém firme, para a nossa profunda tristeza e indignação, como o segundo do mundo em número de mortos pela Covid-19.

A indignação decorre do repúdio à conduta daqueles que deveriam se dedicar a minimizar os gravíssimos danos causados pela doença, mas preferiram priorizar seus objetivos políticos e econômicos, em detrimento do salvamento de milhares de vidas humanas. Mais do que atos de irresponsabilidade, tais comportamentos foram, na verdade, condutas criminosas.

Respeitando as recomendações sanitárias feitas pelos cientistas, o IAB se adaptou tecnologicamente à realidade imposta pela pandemia e não interrompeu a sua missão, quase bicentenária, de discutir caminhos para o País, contribuir para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico e proteger o estado democrático de direito. Mantivemos virtualmente as nossas atividades acadêmicas e culturais, e apoiamos movimentos deflagrados em defesa da democracia e da vida.

A saudade do convívio no nosso plenário histórico é muito grande. Que em 2021, com a chegada da vacina, possamos voltar a promover educação jurídica com proximidade, saúde, paz e o insubstituível calor humano.

Rita Cortez

Respeitando as recomendações sanitárias feitas pelos cientistas, o IAB se adaptou tecnologicamente à realidade imposta pela pandemia e não interrompeu a sua missão, quase bicentenária, de discutir caminhos para o País

Posses



Felipe Carvalho Gonçalves da Silva e Marcos José de Almeida Ferré Coutinho

O presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), juiz Felipe Carvalho Gonçalves da Silva, foi empossado como membro honorário do IAB na sessão ordinária virtual especial do dia 9 de dezembro, conduzida pela presidente nacional, Rita Cortez. Na ocasião, também tomou posse, como membro efetivo, o advogado Marcos José de Almeida Ferré Coutinho, conselheiro efetivo da OAB/RJ. Estavam presentes na sessão os presidentes da Seccional, Luciano Bandeira, e da Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio de Janeiro (Caarj), Ricardo Menezes.

Em sessões virtuais realizadas no mês de novembro, também tomaram posse como membros efetivos os advogados Danielle Nascimento Guimarães, Henrique Sampaio de Azevedo, Isabel Scorcio Hildebrandt, Juarez Cirino dos Santos, June Cirino dos Santos, Kelly Cristina de Andrade Banholi, Manoela Gonçalves Silva, Miguel Dehon Rodrigues Barbosa e Thales Dyeogo de Andrade Coelho.

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

Presidente: Rita de Cássia Sant'anna Cortez
1º vice-presidente: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
2º vice-presidente: Sydney Limeira Sanches
3º vice-presidente: Carlos Eduardo de Campos Machado
Secretária-geral: Adriana Brasil Guimarães
Diretor secretário coordenador do setor administrativo: Antônio Laért Vieira Júnior
Diretor secretário coordenador das comissões: Adilson Rodrigues Pires
Diretora secretária responsável pelas publicações oficiais: Katia Rubinstein Tavares
Diretor secretário responsável pelas relações institucionais e coordenador das representações estaduais: Jorge Rubem Folea de Oliveira
Diretor financeiro: Arnon Velmovsky
Diretora cultural e de apoio à Esiab: Leila Pose Sanches
Diretora de biblioteca: Márcia Dinis

Orador oficial: José Roberto Batochio
Diretor financeiro adjunto: Luiz Felipe Conde
Diretor adjunto para apoio às relações institucionais: Eurico de Jesus Teles Neto
Diretora adjunta responsável pelos convênios e parcerias: Ana Tereza Basilio
Diretor adjunto de apoio à realização de eventos em parceria: André Luis Mançano Marques
Diretor Executivo de Tecnologia e Inovação: Bernardo Gicquel

DIRETORIA EXECUTIVA

Procuradores: Paulo de Moraes Penalva Santos e João Theotonio Mendes de Almeida Júnior
Ouvidor: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
Representante nas entidades internacionais: Paulo Malta Lins e Silva
Diretor de pesquisa e documentação: Hariberto de Miranda Jordão Filho
Diretor de apoio administrativo e apoio aos sócios: Paulo Maltz

REPRESENTANTES ESTADUAIS

Ávaro Fernando da Rocha Mota (PI), Andre Augusto Malcher Meira (PA), Anieli Miranda Aufiero (AM), Aristoteles Dutra de Araujo Atheniense (MG), Claudio Araujo Pinho (MG – adjunto), Auriney Uchôa de Brito (AP), Carlos Pessoa de Aquino (PB), Carmela Grüne (RS), Christiane do Vale Leitão (CE), Ana Paula Araujo de Holanda (CE – adjunta), Francilene Gomes de Brito (CE – adjunta), Fábio Arthur da Rocha Capilé (MT), Fábio Túlio Barroso (PE), Luciana Barcellos Slosbergas (SP), Luis Antônio Camargo de Melo (DF), Luiz Claudio Silva Allemmand (ES), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (AL) e Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (SC).

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
 Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB
 Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
 Redação: Ricardo Gouveia
 Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
 Impressão: Gráfica Rio DG
 Tiragem: 2.100 exemplares

Representantes estaduais tomam posse em Sessão Ordinária Especial



“É uma grande alegria estar dando posse aos novos representantes estaduais porque, conforme ressaltado pela presidente, o nosso objetivo é fazer com que o IAB esteja presente em todos os estados do País

”
Jorge Folena

A Sessão Ordinária Especial virtual no canal TVIAB no YouTube

Ao dar posse a oito representantes estaduais titulares e adjuntos na Sessão Ordinária Especial virtual do dia 9 de dezembro, a presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Rita Cortez, afirmou: “Estamos fincando a bandeira do IAB em todos os estados”. A presidente disse ainda: “Temos muito trabalho pela frente, pois o Instituto, além de expandir a sua presença por todo o território nacional, tem que continuar sendo a vanguarda do Direito”. A solenidade de posse contou com a participação do diretor secretário responsável pelas Relações Institucionais e coordenador da Atuação das Representações Estaduais, Jorge Folena.

“É uma grande alegria estar dando posse aos novos representantes estaduais porque, conforme ressaltado pela presidente, o nosso objetivo é fazer com que o IAB esteja presente em todos os estados do País”, afirmou Jorge Folena. Como titulares, foram empossados Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), Breno Dias de Paula (RO), Luís Antônio Camargo de Melo (DF) e Manoela Gonçalves Silva (GO). Como adjuntos, tomaram posse Paulo

Joel Bender Leal (RS), Thiago Braner Garcês Costa (MA), Joelson Costa Dias (DF) e Carlos Alberto de Souza Rocha (ES).

Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ), Manoela Gonçalves Silva, em seu rápido discurso de posse, citou o filósofo chinês Confúcio: “Transportai um punhado de terra todos os dias e fareis uma montanha”. Em seguida, a advogada disse: “Assumo a representação do meu Estado de Goiás para ajudar a promover o estudo do Direito, proteger as liberdades públicas e contribuir com o IAB, que já faz tanto pelo Brasil e pode fazer ainda mais”.

Ex-ministro substituto do TSE, Joelson Costa Dias foi saudado em mensagem enviada pelo ex-presidente do IAB Técio Lins e Silva e lida pela secretária-geral, Adriana Brasil Guimarães: “Presidente, transmita ao nosso confrade, velho e querido amigo, o meu júbilo pela presença dele entre nós”. Joelson Costa Dias destacou a importância da advocacia: “Estamos vivendo momentos de desafios, situação que nos move a trabalhar pelo Direito e pelo País”. O ex-procurador-

-geral do Ministério Público do Trabalho Luís Antônio Camargo de Melo reforçou: “Precisamos de uma sociedade mais justa e inclusiva, e para isso o profissional do Direito é indispensável”.

‘Guardião do IAB’

Breno Dias de Paula, que é ex-presidente da OAB/RO, agradeceu: “Sempre nutri o sonho de integrar os quadros do Instituto, que é um grande defensor da Constituição Federal, e agradeço a confiança para representar o IAB em Rondônia”. Ex-presidente da Abrat, Carlos Alberto de Souza Rocha falou da “honra de ser o guardião do IAB na defesa do estado democrático de direito no Espírito Santo”.

Ao tomar posse, Daniel Blume Pereira de Almeida disse que “esse processo de capilarização da presença do IAB pelo País é um grande feito desta gestão conduzida pela presidente Rita Cortez”. Por sua vez, Thiago Braner Garcês Costa falou da grandeza do momento para ele: “É um marco na minha vida representar o IAB no Maranhão”. Paulo Joel Bender Leal disse que espera estar “à altura dessa nobre missão”.

Canal TVIAB tem re

WEBINAR SOBRE O FUTURO DO DIREITO DO CONSUMIDOR DUROU 10 HORAS E REUNIU ADVOGADOS, MAGISTRADOS, DEFENSORES PÚBLICOS E ACADÊMICOS



Em sentido horário, a partir do alto à esquerda: Rita Cortez, Vitor Sardas, Claudio Joel Lóssio, Jorge Morais Carvalho e Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos

“
O Direito do Consumidor e o Direito do Trabalho têm sido os mais atacados pelo neoliberalismo, sendo importante dizer que consumidor não é mercadoria, nem trabalhador é máquina

“
Vitor Sardas

Com audiência recorde no canal TVIAB no YouTube – às 12h37, o evento estava sendo assistido por 1.547 pessoas –, o webinar Papo com o IAB sobre ‘O futuro do Direito do Consumidor: os próximos 30 anos’, realizado no dia 5 de novembro, durou 10 horas e reuniu advogados, magistrados, defensores públicos e acadêmicos de vários estados e de Portugal. Eles debateram diversos temas abrangidos pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei 8.078/1990. “Se houvesse maior respeito aos direitos do consumidor, não teríamos essa avalanche de processos que sobrecarrega o Judiciário”, afirmou o membro honorário do IAB e desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) Marcelo Lima Buhatem.

O evento foi aberto pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, que dedicou o encontro à memória dos juristas Paulo Bonavides e Ada Pellegrini Grinover. “Homenageio os saudosos mem-

bro do IAB Paulo Bonavides, um dos maiores constitucionalistas do País, que nos deixou recentemente, e Ada Pellegrini Grinover, que foi uma das nossas maiores processualistas e contribuiu para a elaboração do CDC, que completou 30 anos”, destacou. O presidente da Comissão de Direito do Consumidor do IAB, Vitor Sardas, que organizou o webinar, fez duras críticas ao neoliberalismo. “O Direito do Consumidor e o Direito do Trabalho têm sido os mais atacados pelo neoliberalismo, sendo importante dizer que consumidor não é mercadoria, nem trabalhador é máquina”, afirmou o advogado.

Os advogados Marcelo Junqueira Calixto e Fabrício Germano Alves foram os palestrantes do painel sobre ‘Direitos do Consumidor em tempos de pandemia’, presidido por Walter Faiad Moura. Marcelo Junqueira Calixto comentou o conflito entre a Medida Provisória 925, de 18 de março de 2020, e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), editado dois

dias depois. A MP determinou que as companhias de aviação devolvessem, no prazo de um ano, o valor das passagens de voos programados para até 31 de dezembro de 2020 e cancelados por causa da Covid-19.

O TAC estabeleceu reembolso apenas das viagens marcadas para até 30 de junho de 2020. “As empresas se apegaram ao TAC e ignoraram a MP, em detrimento do consumidor”, disse o palestrante. Fabrício Germano Alves falou que os principais direitos desrespeitados na pandemia são os relacionados à saúde. “Poucos fornecedores, como comerciantes, recebem os consumidores em suas lojas com as medidas exigidas, como higienização, distanciamento e uso de máscara”, criticou.

O painel sobre ‘Conselho Nacional de Defesa do Consumidor’ foi presidido por Marcelo Lima Buhatem. A palestra coube ao professor da PUC-SP Ricardo Morishita Wada. “Não tem sentido gastar R\$ 4 mil com a máquina pública num processo que en-

corde de audiência

volve uma demanda de R\$ 150”, afirmou. Ele defendeu que o juiz possa, como forma de conter as pequenas ações repetitivas, punir as empresas que reiteradamente desrespeitam os consumidores.

O defensor público Felipe Borring Rocha participou do painel ‘Inversão do ônus da prova’, conduzido pela advogada Margareth Maciel de Almeida Santos. “A inversão do ônus da prova visa a reequilibrar a relação jurídica processual, reconhecendo que o consumidor é a parte mais fraca da relação comercial”, afirmou o defensor. O professor da UFRGS Klaus Cohen Koplin ressaltou que a inversão, mesmo com sutis diferenças, está prevista no CDC e no Código de Processo Civil (CPC). “Contudo, o STJ tem ressaltado que a inversão não é automática, cabendo decisão do juiz nesse sentido”, informou.

O professor da UFMG Christian Sahb Batista Lopes falou sobre ‘Mediação e arbitragem’, painel presidido pela advogada Beatriz Dottori Gaspar. Segundo ele, para algumas correntes jurídicas a arbitragem é inadequada para os conflitos de relação de consumo. “O entendimento do STJ tem sido de que a arbitragem é aplicável para resolver esses litígios, desde que não haja imposição do fornecedor, mas que a iniciativa de recorrer a ela seja do consumidor”.

Responsável por presidir o painel sobre ‘Proteção ao consumidor idoso’, o diretor do IAB Antônio Laért Vieira Júnior abriu os trabalhos citando os artigos 230 da CF e 8º do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), que garantem os direitos das pessoas na terceira idade. “É preciso dar efetividade às duas legislações”, disse. O advogado Gustavo Oliveira Chalfun destacou o crescimento do número de idosos: “A pirâmide censitária mostra que a população idosa, em 2018, somava 28 milhões de brasileiros e, hoje, chegou a 32 milhões”. De acordo com ele, “é preciso garantir a essas pessoas condições para enfrentar as vicissitudes do envelhecimento”.

Responsabilidade solidária

‘Danos causados aos consumidores na economia compartilhada’ foi o tema das professoras Heloisa Carpena Viera de Mello, da PUC-Rio, e Rachel Sztajn, da USP. A mediação coube ao advogado Fabio de Oliveira Azevedo. “Na economia compartilhada, o foco não é mais na posse, mas no acesso aos bens e serviços, por meio de parcerias e uso de tecnologias avançadas”, explicou Heloisa Viera de Mello.

Ela exemplificou: “Ao invés de possuir um carro, o consumidor opta por usar o aplicativo Uber, situação em que, se ocorrer algum dano, a plataforma deverá responder solidariamente”. Rachel

Sztajn defendeu que a legislação seja atualizada. “É preciso adequá-la aos novos mercados, pois, do contrário, por conta dessa responsabilização solidária, ocorrerá um recuo na oferta dos serviços das plataformas, que vieram para ficar”, alertou.

Sob a mediação da advogada Maria Fernanda Dias Mergulhão, fizeram palestras sobre ‘Contratos eletrônicos’ o promotor de Justiça do RJ Guilherme Magalhães Martins e o professor da UFRGS Fabiano Menke. “A grande discussão, hoje, é sobre os melhores mecanismos para dar garantias aos contratos eletrônicos, que se ampliaram na pandemia”, disse Fabiano Menke.

Guilherme Magalhães Martins apontou falhas no art. 42 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), segundo o qual o responsável pelo tratamento de dados pessoais que causar dano a terceiros será obrigado a repará-lo. “O dispositivo não fala em culpa e responsabilização, mas somente em reparação”, criticou o promotor, para quem “dessa forma, as vítimas podem ficar desprotegidas”.

O advogado Cláudio Pires Ferreira conduziu os debates a respeito de ‘Ações e efeitos das ações coletivas’, tema sobre o qual falaram o desembargador do TJRJ Nagib Slaibi Filho e o professor da USP Camilo Zufelato.



Se houvesse maior respeito aos direitos do consumidor, não teríamos essa avalanche de processos que sobrecarrega o Poder Judiciário



Marcelo Lima Buhatem

Proteção de dados

No painel ‘Telecomunicações, proteção de dados e o direito do consumidor’, presidido pelo consócio Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos, o professor Jorge Morais Carvalho, da Nova Law School (Portugal), comentou o tratamento dessas questões no âmbito da União Europeia (UE). Segundo o acadêmico, na UE “os juristas tratam da proteção de dados e dos

direitos do consumidor, temas que, naturalmente, se relacionam”.

Na sua participação, o advogado Claudio Joel Lóssio, inscrito na OAB/CE, comentou as punições previstas na LGPD: “Para uma empresa, pior do que a multa por erro no tratamento de dados de clientes pode ser o risco de perda da sua reputação”.



Decisão do TST eliminou restrição à impetração de recursos de revista na corte

Instituto participa de julgamentos no Supremo e no TST

O ingresso do Instituto como *amicus curiae* em ações que envolvam, sobretudo, direitos sociais tem sido uma marca da nossa atuação nesta gestão



Rita Cortez

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) participou como *amicus curiae* de dois julgamentos realizados, no mês de novembro, no Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a revogação de resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), e no Tribunal Superior do Trabalho (TST), que eliminou restrição à impetração de recursos de revista na corte. As teses defendidas pelo IAB foram acolhidas nas duas decisões. “O ingresso do Instituto como *amicus curiae* em ações que envolvam, sobretudo, direitos sociais tem sido uma marca da nossa atuação nesta gestão”, afirmou a presidente nacional do IAB, Rita Cortez.

No dia 27 de novembro, no julgamento virtual da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 747 protocolada pelo PT, o Plenário do STF referendou as medidas liminares concedidas pela ministra Rosa Weber, suspendendo os efeitos da Resolução 500/2020, do Conama, que revogou outras três editadas pelo órgão. São normas de proteção aos manguezais e restingas, à faixa mínima de distância ao redor de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e a empreendimentos de irrigação.

O IAB foi representado pelo consócio Paulo de Bessa Antunes, que fez a sustentação oral e opinou pela “ilegalidade e inconstitucionalidade” da resolução. Ele integrou, junto com Jorge Folena, a Comissão Especial e Transitória sobre Análise da Resolução do Conama, criada pela presidente para produzir parecer a respeito da decisão do órgão. Aprovado pelo plenário do IAB, o parecer foi encaminhado aos ministros do STF.

“A posição adotada pelo Supremo, em linhas gerais, segue a argumentação do parecer, com destaque para o fato de que normas não podem ser revogadas,

sem que seja estabelecido um regime de transição para a futura regulamentação da matéria”, disse Paulo de Bessa Antunes.

Fim da restrição a recursos no TST

No TST, durante a sustentação oral feita no julgamento realizado no dia 6 de novembro, o consócio Ronaldo Tolentino, membro da Comissão de Direito do Trabalho, apontou a inconstitucionalidade do artigo da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) que restringe recursos de revista naquela corte. O plenário do tribunal classificou como inconstitucional o dispositivo da lei que considera irrecurável a decisão monocrática do ministro-relator que rejeita o pedido de análise do recurso.

De acordo com a Lei 13.467/2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não há nada a ser feito quando o ministro-relator não acolhe o agravo de instrumento impetrado com o objetivo de que um órgão colegiado do TST analise o recurso de revista rejeitado pela segunda instância. “Com a decisão, a sociedade terá o direito de que o seu processo seja analisado por um órgão colegiado, e não apenas por um único ministro em decisão irrecurável”, comemorou Ronaldo Tolentino.

De acordo com o artigo 896-A, parágrafo 5º, inserido na CLT, o recurso pode ser rejeitado pelo ministro-relator quando não houver transcendência da matéria, situação que se configura somente quando a questão a ser julgada tem uma importância econômica ou social coletiva, ou seja, que ultrapassa os interesses individuais das partes do processo. “Agora, será possível a interposição de recurso contra despacho do ministro-relator que declara a inexistência de transcendência para fins de impedir a apreciação do recurso”, afirmou Tolentino.

Pareceres

Pacto federativo



A PEC 118/2019, conhecida como PEC do Pacto Federativo, que prevê a aplicação de amplas e drásticas medidas para promover o ajuste fiscal nas contas públicas, tem várias inconstitucionalidades. Duas delas são: vincular a distribuição dos royalties do petróleo a resultados fiscais alcançados pelos estados e municípios, e reduzir em até 25% a jornada de trabalho e os salários de servidores públicos federais, estaduais e municipais.

Com base neste entendimento, o plenário do IAB aprovou por unanimidade, na sessão ordinária virtual de 4 de novembro, o parecer do relator Emerson Affonso da Costa Moura (foto), da Comissão de Direito Constitucional, que opinou pela rejeição parcial da proposta, de iniciativa do governo federal.

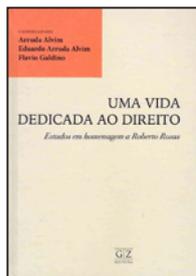
Arbitragem

Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que, em 2018, a União tinha R\$ 3,4 trilhões em créditos tributários para receber. Para desafogar a Justiça, agilizar o pagamento dos impostos devidos, diminuir o número de contribuintes inscritos na dívida ativa e aumentar a arrecadação, o IAB aprovou por aclamação, na sessão ordinária virtual de 11 de novembro, parecer favorável à utilização da arbitragem para a recuperação extrajudicial do crédito tributário.

O emprego do método alternativo de solução de conflitos na área tributária está previsto no projeto de lei 4.257/2019, de autoria do senador Antonio Anastasia (PSD/MG), que altera a Lei de Execuções Fiscais. O parecer pela adoção da arbitragem foi elaborado pelos relatores Adilson Rodrigues Pires e Jorge Folena, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário.

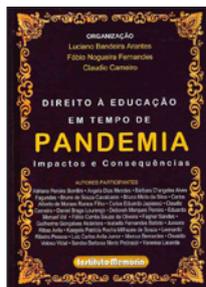
Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



ALVIM, Arruda;
ALVIM, Eduardo A.;
GALDINO, Flavio
(Org.). *Uma vida dedicada ao Direito: estudos em homenagem a Roberto Rosas*. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

O livro é uma coletânea de artigos produzidos em homenagem ao advogado que foi ministro do TSE, procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal e secretário Jurídico do STF. Roberto Rosas é autor de várias obras de reconhecido valor acadêmico.



ARANTES,
Luciano Bandeira;
FERNANDES,
Fábio Nogueira;
CARNEIRO,
Claudio. (Org.).
Direito à educação em tempo de pandemia: impactos e consequências.

Curitiba: Instituto Memória, 2020.

Iniciativa conjunta da Comissão de Direito à Educação da OAB/RJ, do Instituto Memória e do Centro de Investigação Baiano sobre Direito, Educação e Políticas Públicas (Cidep), a obra discute a criação de um programa inovador frente aos impactos da pandemia na educação.



MENDES, Angela
Dias (Org.). *Crítica hermenêutica do Direito: as sementes de hoje e os frutos do amanhã - uma homenagem ao professor Lenio Luiz Streck*. Blumenau: Dom Modesto, 2020.

O jurista e professor Lenio Streck é homenageado com artigos cujos autores são seus alunos de doutorado no programa de pós-graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, que tem como tema de pesquisa a teoria 'Crítica hermenêutica do Direito', elaborada pelo mestre.

‘Sabemos da dimensão do desafio’

Em entrevista à FOLHA DO IAB, o diretor Financeiro, Arnon Velmovitsky, fala sobre as medidas adotadas para garantir o superávit frente aos percalços econômicos causados pela pandemia. Como exemplo, ele cita a revisão dos contratos com os fornecedores e a ampliação do quadro de consócios, com o consequente aumento da arrecadação. A respeito da previsão dos economistas, de que o País enfrentará a maior recessão de sua história, Arnon Velmovitsky diz: “Sabemos da dimensão do desafio e estamos preparados para levar avante a nossa gestão e atingir os nossos objetivos, que incluem discutir o Direito e a pauta legislativa, como também manter o IAB como guardião do Direito”.



“As nossas contas estão equilibradas e temos uma reserva aplicada, condições essas que são importantíssimas para trazer segurança ao Instituto em relação ao futuro”

Como está a saúde financeira da entidade em meio à pandemia?

O IAB, desde o início da primeira gestão da presidente Rita Cortez, e com a indispensável colaboração do nosso diretor Luiz Felipe Conde, vem fazendo com muito sucesso uma gestão voltada para a busca de novas receitas e controle das despesas. As nossas contas estão equilibradas e temos uma reserva aplicada, condições essas que são importantíssimas para trazer segurança ao Instituto em relação ao futuro.

Que medidas foram tomadas para evitar queda na receita e garantir o superávit?

A busca por novos consócios é uma meta que vem sendo atingida, permitindo não só o incremento da arrecadação, como também o aumento do quadro social, sem perder a qualidade. Afinal, todos os pretendentes passam obrigatoriamente pela avaliação da Comissão de Admissão de Sócios e pela votação nas reuniões que ocorrem todas as quartas-feiras.

Houve revisão de contratos?

Fizemos a negociação dos contratos com os nossos fornecedores em relação aos valores ajustados, considerando as consequências da pandemia, especialmente no que tange à ausência de funcionamento físico na sede

do IAB. Vale salientar que mantivemos, de forma virtual, mas com a mesma qualidade, os serviços prestados pelo Instituto, atendendo sempre às demandas dos nossos associados.

Qual é a previsão orçamentária para 2021?

Iremos manter o valor da contribuição paga pelos associados, que está congelada desde 2019. Esse benefício só foi possível em razão do grande esforço que vem sendo feito, com a gestão diária dos gastos, na busca permanente por uma gestão eficiente.

Os economistas dizem que o País levará anos para se recuperar da maior recessão da sua história.

Iremos enfrentar essa recessão com muito trabalho e empenho, como já vem sendo feito. Todos os diretores estão unidos, buscando sempre o melhor para o IAB. Sabemos da dimensão do desafio e estamos preparados para levar avante a nossa gestão e atingir os nossos objetivos, que incluem discutir o Direito e a pauta legislativa, como também manter o IAB como guardião do Direito, das instituições democráticas e das liberdades públicas. Ressalto como ponto forte desta gestão o apoio da presidente às nossas propostas e o acompanhamento de tudo o que vem sendo feito para melhor atender às expectativas do quadro social.